



INDICAÇÃO Nº IND 11130 /2017

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB)

L I D O
Em, 07/06/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, a retirada do lixo localizado na QNR 05 – Ceilândia Norte, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, a retirada do lixo localizado na QNR 05 – Ceilândia Norte, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a limpeza e a retirada do lixo localizado na QNR 05 – Ceilândia Norte, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a retirada do lixo se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativa
IND Nº 11130/2017
Folha Nº 02 de 05

SECRETARIA LEGISLATIVA 06Jun2017 17:19

Handwritten signature: Wesley 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/06/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº JJ130/2017
Folha Nº 02 E.J.